



Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Nº 1330-A

ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA

Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 10.867, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre exoneração da função de confiança de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS – com recebimento de gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) da Ref. 14AI, da Sra. Lucicléia Rodrigues de Siqueira Schreiner, produzindo seus efeitos a partir de 9 de dezembro de 2019.

DECRETO N.º 10.868, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, da Sra. Lucicléia Rodrigues de Siqueira Schreiner, produzindo seus efeitos a partir de 9 de dezembro de 2019.

Secretaria de Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2019.

“Dispõe sobre a convocação para a Prova de Conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente prevista no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes e demais etapas do Processo de Escolha para provimento no Conselho Tutelar no quadriênio de 2020 a 2024.

Art. 1º Considerando o resultado da prova aplicada no dia 27 de novembro do corrente ano, em que somente 04 (quatro) candidatos foram aprovados e considerando o disposto artigo 8º, caput e no seu § 2º, todos da Lei Municipal 2302/2005, o qual por inteligência desta regra pressupõe o número mínimo de 10 (dez) candidatos aptos ao pleito eleitoral, o CMDCA, por meio de seu presidente, vem pelo presente convocar os candidatos listados no Anexo I deste Edital para a Prova suplementar de Conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A aplicação da prova ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2019, na Escola Municipal Dom Silvío Maria

Dário, sito á Rua Lucas de Camargo, 419 - Centro Itapeva – SP, a partir das 08h35, com duração de três horas e término as 11h35, já incluído o tempo de preenchimento do cartão de respostas.

§1º O candidato deverá apresentar-se no local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos,

§2º Os portões serão abertos as 08h00 e fechados impreterivelmente as 08h30.

§3º - Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala de prova, os quais acompanharão a lacração do envelope com o caderno de questões e os cartões respostas.

Art. 3º Serão considerados aptos os (as) candidatos (as) que alcançarem nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada área (redação sobre um tema a critério do CMDCA, questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e também interpretação de texto), conforme Art. 10, inciso VII da Lei Municipal 2302/2005.

§ 1º A avaliação escrita contará com:

I - 01 (uma) redação sobre um tema a critério do CMDCA,
II - 25 (vinte e cinco) questões objetivas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e

III - 05 (cinco) questões de interpretação de texto

§ 2º Serão considerados aptos os (as) candidatos (as) que alcançarem nota igual ou superior a:

70% (setenta por cento) na redação;

70% (setenta por cento) nas questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e

70% (setenta por cento) nas questões de interpretação de texto.

§ 3º Para a correção da prova e da redação serão utilizadas as seguintes pontuações:

I - Prova objetiva:

Cada questão de interpretação (nº 01 a nº 05): 20 (vinte) pontos cada;

Cada questão objetiva (nº 06 a nº 30) 04 (quatro) pontos cada

II - Redação, valendo 100 (cem): pontos no total observado os seguintes itens:

1) - ORTOGRAFIA (norma culta): 25 (vinte e cinco) pontos- demonstrar domínio da norma culta da língua escrita

2) - ADEQUAÇÃO AO TEMA - 25 (vinte e cinco) pontos-

compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

3) - ARGUMENTAÇÃO - 25 (vinte e cinco) pontos-selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

4) - COESÃO TEXTUAL - 25 (vinte e cinco) pontos-demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Art. 4º O CMDCA publicará em 16/12/2019 na Imprensa Oficial do Município e em outros meios de comunicação, a relação dos nomes dos candidatos aprovados na prova.

Art. 5º O Gabarito Oficial será disponibilizado em publicação no mural da Sala dos Conselhos e diário oficial, a partir do dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 6º O prazo para apresentação de defesa do resultado da prova será:

I- dia 18/12 das 8h30 minutos até as 11h30minutos e,

II- dia 19/12 das 8h30 minutos até as 11h30minutos.

Art. 7º Os candidatos aprovados na prova aplicada no dia 27 de novembro estão automaticamente habilitados para o pleito eleitoral e não precisam fazer a nova prova suplementar.

Art. 8º Considerando que a avaliação psicológica não é eliminatória e que os candidatos já foram submetidos à avaliação psicológica, nos termos do inciso VIII do artigo 10 da Lei Municipal 2302/2005 e considerando ainda o princípio da economicidade, os que já se submetem à avaliação não haverá nova aplicação para esses candidatos.

Art. 9º Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Art. 10 Faz parte do presente Edital os Anexos I contendo a lista dos candidatos aptos para a prova escrita, o Anexo II contendo o novo cronograma e o Anexo III contendo a lista dos candidatos que se submeterão à avaliação psicológica.

Itapeva, 09 de dezembro de 2019.



APARECIDA DE FÁTIMA D. O. ALMEIDA
RG 9.053.963
Vice- Presidente do CMDCA

ANEXO I

CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA ESCRITA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
1	IVONE FERREIRA MOTA	25.178.475-7	DEFERIDO
2	EDSON CARLOS PELIK DE MORAIS	43.485.597-2	DEFERIDO
3	VIVIANE DI GRAZIA	27.724.739-1	DEFERIDO
8	JULIANA FERREIRA MUZEL CHIAVINI	27.819.826-0	DEFERIDO
10	MARLI DONINI BARROS	14.002.827-4	DEFERIDO
11	APARECIDA CRISTINA DA CRUZ MELLO	18.117.475-3	DEFERIDO
12	JESSICA ADRIANA CAMPOS	49.714.549-2	DEFERIDO
13	LETICIA ADELAIDE TEIXEIRA	49.692.017-0	DEFERIDO
15	ELZA DE ARAUJO SENNE	11.945.332-0	DEFERIDO
18	ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA	29.004.954-4	DEFERIDO
20	LIZIANE BUENO DAS NEVES	48.343.537-5	DEFERIDO
23	JUVENICE NUNES RIBEIRO LEMES	18.663.690-8	DEFERIDO
25	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO	34.592.406-X	DEFERIDO
27	MARIA EMILIA SOUSA FERREIRA	11.967.116-5	DEFERIDO
28	SIRLENE DE APARECIDA SANTOS	27.374.018-0	DEFERIDO
30	WILIAN JOSÉ VALENTIM	40.802.667-4	DEFERIDO
35	GISLEINE APARECIDA BARROS DA CRUZ	42.615.542-7	DEFERIDO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

09/12	Publicação no órgão oficial de Imprensa do município: <u>Novo cronograma e Edital para as demais etapas do processo</u>
15/12	PROVA ESCRITA
17/12	Publicação no órgão oficial de Imprensa do município: <u>Gabarito e Resultado preliminar da prova escrita</u>
18/12 e 19/12	Prazo para apresentação de Recurso ao CMDCA
20/12	Análise e Julgamento pelo CMDCA dos Recursos apresentados
20/12	Publicação no órgão oficial de Imprensa do município: <u>Resultado dos Recursos analisados pelo CMDCA</u>
20/12	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
20/12	Homologação de candidatura <u>Início da campanha</u>
10/01/2020	Término da divulgação e propaganda dos candidatos as 24h00
12/01/2020	Eleição (votação e apuração), com divulgação do resultado, em caráter provisório
14/01/2020	Publicação no órgão oficial de imprensa do Município: <u>Relação dos Candidatos à Conselheiro Tutelar eleitos.</u>
15/01 e 16/01/2020	Prazo para apresentação de recurso quanto ao resultado da eleição.
17/01/2020	Reunião do CMDCA para julgamento dos recursos
17/01/2020	Publicação no órgão oficial de imprensa do Município da decisão dos recursos apresentados, e confirmação dos eleitos.
20/01/2020	Sessão solene de Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos.
20/01/2020	Início do exercício do mandato – 2020-2024

ANEXO III

LISTA DOS CANDIDATOS APTOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

nº de inscrição	Nome	RG
1	IVONE FERREIRA MOTA	25.178.475-7
13	LETICIA ADELAIDE TEIXEIRA	49.692.017-0
28	SIRLENE DE APARECIDA SANTOS	27.374.018-0

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA****Prefeito Municipal**

Mário Sérgio Tassinari

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Eliana Matiko Matsumura Tassinari

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Governo e Negócios Jurídicos**

João Ricardo Figueiredo de Almeida

Administração e Recursos Humanos

Luiz Fernando Tassinari

Secretária Municipal de Saúde

Karen Grube Lopez

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais

Noel Neves Santos

Secretária Municipal de Educação

Patrícia Aparecida Felício Matos

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Edivaldo Souza Alves

IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Eduardo Yamaya

Presidente

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário

Vanessa Guari

2º Secretário

Márcio Supervisor

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Débora Marcondes Silva Ferraresi

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Mário Augusto de Souza Nishiyama

Vanessa Valério de Almeida Silva

Edivaldo Alves Santana

Sidnei Lara da Silva

Pedro Correa dos Santos

Williana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22,
CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP:
18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EXPEDIENTE - IMPrensa Oficial

O Diário Oficial Eletrônico de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista Responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br